



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>354284</u>
Classificação
<u>05/05/02</u> / /
Data
<u>10/04/19</u>

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / XI (1ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>2477</u> / XI (1ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>21/4/2010</u>
Q Secretário da Mesa <u>Rcorreio</u>

Assunto: Resíduos de embalagens não urbanas – cobrança pela SPV de taxas indevidas

Destinatário: Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

Por determinação do S.E.X.P.A.P. a
Sra. Secretária da Mesa _____

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

10.04.20
monte

Diversas empresas e associações empresariais têm-se dirigido ao PCP questionando a cobrança de taxas indevidas pela Sociedade Ponto Verde (SPV) às empresas produtoras de resíduos acima identificados, uma vez que não lhes prestam qualquer serviço nem têm qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

De facto, segundo determina o n.º7 do Artigo 4º do Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 162/2000, de 27 de Julho, «os produtores de resíduos de embalagens não urbanas têm de proceder, dentro das suas instalações, à recolha selectiva e triagem desses resíduos e providenciar a sua valorização, directamente em unidades devidamente licenciadas para o efeito.» Ora, a SPV, ao querer cobrar taxas numa situação em que a lei não prevê a sua intervenção, está, implicitamente, a violar esse mesmo preceito legal.

O problema é, certamente, bem conhecido dos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento que, sobre o assunto, têm recebido inúmeras exposições de associações empresariais.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Qual é a actual consideração do Governo sobre o problema? Que esclarecimento normativo vai ser feito sobre uma absurda cobrança de taxas?
2. O que está previsto relativamente à evidente necessidade de que a SPV devolva as taxas que indevidamente cobrou?

Palácio de S. Bento, 19 de Abril de 2010

O Deputado:

Agostinho Lopes